



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.772

João Pessoa - Quinta-feira, 03 de Abril de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 2.251 João Pessoa, 02 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **BRUNO FARIAS DE PAIVA**, do cargo em comissão de Diretor Executivo da Fundação Casa do Estudante da Paraíba - FUNECAP, Símbolo CC-1.

Ato Governamental nº 2.252 João Pessoa, 02 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Fundação Casa do Estudante da Paraíba - FUNECAP, Símbolo CC-1.


JOSÉ LACERDA NETO
Governador em Exercício

Secretarias de Estado

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 003/2008 João Pessoa – PB, 02 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, do Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,


R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Otto Hofmann**, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 80.534-3, **Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira**, Coordenadora da Assessoria Jurídica da SECTMA, Símbolo CAD-4, matrícula 156.441-2 e **Anamara Alves Ribeiro**, Gerente Executivo de Cobrança da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2, matrícula 111.086-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Especial de Julgamento**, visando implementar todas as medidas pertinentes aos procedimentos de julgamento das Manifestações de Interesse para a contratação dos Serviços de Supervisão do Sistema Adutor do Congo – II Etapa.

Art. 2º - Resolve, ainda, designar **Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira**, para responder na ausência do Presidente.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 90 (noventa) dias.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE,


JURANDIER ANTÔNIO XAVIER
Secretário de Estado

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/346/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. **00.634/2008**.

RESOLVE:

Nomear, JOÁS JERÔNIMO DOS SANTOS, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) **Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 19 de Fevereiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/479/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, os seguintes processos:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
00.482/2008	3.22509-7	Wanilda Lima Vidal de Lacerda	Mestre A-DE	Doutor A-DE
00.483/2008	3.22967-0	Marilene Carlos do Vale Melo	Mestre A-DE	Doutor A-DE
00.968/2008	2.1370-9	Juarez Dantas de Souza	Mestre B-DE	Doutor A-DE

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/531/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01.531/2008,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **JOSÉ MESSIAS LIMA**, matrícula nº. **1.00631-2**, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5** a partir de **07 de março de 2008**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/533/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 01.513/2008.

RESOLVE:

Nomear, PAULO RANIERE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº. **7.01822-3**, lotado no CAMPUS VI, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, a partir de 05 de março de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Campina Grande, 14 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/534/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 01.639/2008,

RESOLVE:

Nomear, ALANBERG MONTINI NEVES DA SILVA, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, a partir de 11 de março de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 14 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/535/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 00.784/2008,

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ ROBERTO CARDOSO BARBOSA, matrícula 1.00842-1 no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, a partir de 12 de fevereiro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 27 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/536/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 01.354/2008.

RESOLVE:

Nomear, WILSON ALMEIDA SANTOS, matrícula nº. **1.01819-1**, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, a partir de 12 de fevereiro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Campina Grande, 17 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/537/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 01.402/2008.

RESOLVE:

Nomear, ODETE LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. **1.22953-2**, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CLÍNICA**, símbolo **NDC-4**, a partir de 03 de março de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Campina Grande, 17 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/539/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. **00.947/2008**.

RESOLVE:

Nomear, ARCANJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) **Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 19 de Fevereiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/540/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. **01.215/2008**.

RESOLVE:

Nomear, ANDRÉA KÁTIA PIMENTEL FELIZ MORAIS, para exercer o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, com lotação no(a) **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 03 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/541/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. **01.464/2008**.

RESOLVE:

Nomear, GEÓRGIA PERPÉTUA DE GUSMÃO MENEZES, para exercer o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, com lotação no(a) **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,
Campina Grande, 03 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/542/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 01.613/2008.

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-30** para **T-20**, do servidor **JOÃO RICARDO SOARES NÓBREGA**, matrícula n.º **1.01811-6**, lotado na Biblioteca Central desta Universidade.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 24 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/546/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 06.138/2007,

RESOLVE:

Nomear, MARIA DE LOURDES ARAÚJO, matrícula 2.00483-6, lotada no Colégio Agrícola Assis Chateaubriand, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5**, a partir de 03 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,
Campina Grande, 25 de março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/547/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 01.584/2008,

RESOLVE:

Nomear, DAVI ROSAL COUTINHO, matrícula 1.01797-7, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5**, a partir de 10 de março de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,
Campina Grande, 25 de março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/549/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º **01.238/2008**,

RESOLVE:

Nomear, RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) **Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,
Campina Grande, 03 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/550/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º **01.842/2008**,

RESOLVE:

Nomear, RICARDO BATISTA PEREIRA, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) **Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,
Campina Grande, 03 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/551/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º **01.887/2008**,

RESOLVE:

Nomear, ALEXANDRE CORDEIRO SOARES, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) **Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,
Campina Grande, 03 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/552/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º **01.843/2008**,

RESOLVE:

Nomear, SEVERINO GILLIARD SANTANA VIDAL, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) **Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,
Campina Grande, 03 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/553/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º **01.844/2008**,

RESOLVE:

Nomear, WESKLEY CARNEIRO DE MEDEIROS, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) **Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,
Campina Grande, 03 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/554/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º **01.888/2008**,

RESOLVE:

Nomear, JÚLIO CEZAR GONÇALVES PORTO para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) **Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,
Campina Grande, 03 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/555/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º **01.845/2008**,

RESOLVE:

Nomear, ZAILTON FREDERICO BEUTTENMULLER, para exercer o cargo de **BIBLIOTECÁRIO** com lotação no(a) **Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,
Campina Grande, 03 de Março de 2008.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/544/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a professora **MARIA ÂNGELA VASCONCELOS LOPES GAMA**, matrícula n.º **1.20631-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Física do **Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, do cargo de **Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação**, símbolo NGS-2, a partir de **31 de março de 2008**.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 24 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/545/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, a professora **MARIA ÂNGELA VASCONCELOS LOPES GAMA**, matrícula n.º **1.20631-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Física do **Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para ocupar o cargo de **Pró-Reitor de Ensino de Graduação**, símbolo NGS-2, a partir de **01 de Abril de 2008**.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 24 de Março de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/548/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado da Paraíba, de acordo com o **OFÍCIO GG N.º 038**, o professor **HERBERT DOUGLAS TARGINO**, matrícula **1.20705-9**, lotado no Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas da UEPB com ônus para o órgão de origem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,
Campina Grande, 25 de Março de 2008.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA N.º 006/2008 João Pessoa, 27 de março de 2008

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n.º 5.262, de 17.04.1990 e,

RESOLVE:

DESIGNAR, LUIZLANO JUSTINO BIZERRA, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Registro e Cadastro de Pessoal, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PORTARIA N.º 007/2008 João Pessoa, 27 de março de 2008

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n.º 5.262, de 17.04.1990 e,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARY CRISTINA DE MENEZES AGRA, para exercer o Cargo de Chefe de Serviço, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA LIMA
Presidente



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A **UNIÃO** Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 244

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2487-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ILMA PEREIRA DIAS**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 68.286-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 24 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 245

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6515-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZÉLIA LUIZ SARMENTO DANTAS**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 61.604-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 24 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 246

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1947-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SOCORRO DE ALMEIDA BENÍCIO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.616-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 24 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 247

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1835-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA DANTAS DINIZ**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 52.300-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 24 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 248

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2036-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DEUSELICE MARIA NASCIMENTO GOMES**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.173-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 24 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 249

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6504-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO MESSIAS NÓBREGA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 61.545-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 24 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 250

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1766-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ADALGIZA MARIA DO ESPÍRITO SANTO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 68.857-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 24 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 251

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1860-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NELCINA GOUVEIA DE SOUZA**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 75.118-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 252

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6516-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE SOUSA**, Professora de Educa-

ção Básica 1, matrícula nº 132.479-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 253

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2040-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LÚCIA PINTO GOMES**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 74.081-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 254

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2028-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA CAROLINO DE AQUINO**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 65.035-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 255

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7868-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE MELO**, Psicólogo, matrícula nº 661.056-1, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 256

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1847-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 63.998-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 257

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 894-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA ROQUE**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 85.299-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 258

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1930-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NILVANDA MACIEL DA SILVA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 65.132-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 259

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1823-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 68.444-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 260

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6508-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ZÉLIA DE FREITAS FARIAS**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 67.251-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 261

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1702-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARILENE NUNES DE OLIVEIRA, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 67.322-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 262

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1996-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LÚCIA BARBOSA GOMES, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 143.404-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 263

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1035-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ANUNCIADA DE VASCONCELOS FONSECA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 64.544-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 264

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1780-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA VILANI FIGUEIREDO, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 47.669-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 265

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2098-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO CORREIA SALES, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 57.677-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 266

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2039-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS MOURA, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 70.245-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 267

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1978-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IOLANDA MARIA OMENA RAMALHO, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 128.484-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 268

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6886-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DELFINO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.528-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 269

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8130-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARGARIDA ALVES FERREIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.056-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 270

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7719-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA SOARES LEITE DE SOUSA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 90.592-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 271

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8401-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LIMEIRA FERREIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 56.036-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 272

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10012-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ODAIZA RODRIGUES DE LIMA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 58.849-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 25 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 067 T

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 07202/07,
RESOLVE
Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a DANIELA DANTAS DE FARIAS LEITE, beneficiária do ex-servidor falecido GENILDO LEITE BEZERRA, matrícula nº 133.827-7, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 14 de dezembro de 2007 (art. 1º, da Portaria nº 018/2004 - PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.
João Pessoa, 12 de fevereiro de 2008.

Publicado em 21/02/2008
Republished por incorreção


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00022/2008/RJP

8 de Fevereiro de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0085602008-7, 0083062008-7, 0089132008-3, 0091732008-5 E 0090872008-4 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/02/2008.


1464284 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00022/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.425-2	MARIA LIREDA DIAS ALVES	R FRANCISCO INACIO DA SILVA, Nº 95 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.156-4	TECGAS TECNOLOGIA EM GAS NATURAL LTDA	AV TANCREDO NEVES, 00070 - 58028840, Nº - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.129.344-1	FUNERARIA PARQUE DAS ACACIAS LTDA ME	AV MAXIMIANO FIGUEIREDO, Nº 00709 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.082.122-3	COMERCIAL PARAHYBA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R JOAO CANCIO, Nº 380 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.089.979-6	LOURENCO DE MIRANDA F FILHO	R CINCO DE AGOSTO, Nº 00055 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00023/2008/RJP

13 de Fevereiro de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0050692008-9 do Facil;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/02/2008.


1464284 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00023/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.118.989-0	OLIVEIRA PARAFUSOS LTDA	R GRACILIANO DELGADO, Nº 219 - COSTA E SILVA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00024/2008/RJP

13 de Fevereiro de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0112872008-6, 0113032008-1, 0099712008-8, 0104232008-0, 0984632007-8, 0095292008-5 E 0856772007-9 da RRJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/02/2008.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00024/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.098.211-1	CONCENGE CONSTRUCOES CIVIS ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA	AV DOM MOISES COELHO, 192 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.345-0	CONSTRUTORA INTERMARES LTDA	AV ALM BARROSO, 600 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.135.965-5	BRANDÃO METAIS LTDA	AV DES SANTOS ESTANILAU, 1020 - NOVAIS	JOÃO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.109.043-5	EMPRESA EMPREENDIMIENTOS AGROINDUSTRIAS REUNIDOS AS	AV PRES EPITACIO PESSOA, 3440 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.106-0	G e A PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	AV ANTONIO LIRA, 111 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.014-5	VALESCA DE LIMA CHACON	R PROJETADA, S/N - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.111.233-1	JGA ENGENHARIA LTDA	AV ESPERANCA, 854 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00026/2008/RJP

14 de Fevereiro de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0109442008-5 do Facil;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/02/2008.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00026/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.039.007-9	EDSON VERISSIMO CORREIA	LARGO MERCADO CENTRAL, Nº - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FONTE

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00027/2008/RJP

14 de Fevereiro de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0037582008-6 do Facil;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/02/2008.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00027/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.993-5	MONT BLANC ENGENHARIA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	AV ALMIRANTE BARROSO, Nº 600 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00031/2008/RJP

19 de Fevereiro de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0128112008-1 e 0896942007-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/02/2008.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00031/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.110.110-0	IVANILDO LOPES DA SILVA	R PIO CAVALCANTI MELO, Nº 00120 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.117.609-7	COSAN CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1826 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00032/2008/RJP

20 de Fevereiro de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0126242008-3 E 0121812008-8 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/02/2008.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00032/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.110.641-2	CLIMAQ SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R REPUBLICA, Nº 428 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.344-1	COPAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	AV ESPERANCA, Nº 1695 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00034/2008/RJP

22 de Fevereiro de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0129282008-0 DA RJP;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/02/2008.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00034/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.127.231-2	N & G VEICULOS LTDA	AV GENERAL BENTO DA GAMA, Nº 00593 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00035/2008/RJP

28 de Fevereiro de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0147862008-0 E 0151072008-1 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/02/2008.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00035/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.140.634-3	BIOLANG COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	AV POMBAL, Nº 00741 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.109.664-6	ORTO TRAUMA TAMBAU LTDA	AV EPITACIO PESSOA, 02491 - 58030000, Nº - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00036/2008/RJP

4 de Março de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0157902008-9, 0156002008-3, 0156422008-7, 0160052008-1, 0155562008-6 E 0152512008-5 DA RJPP;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/03/2008.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00036/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.115.409-3	FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV EPITACIO PESSOA, Nº 1133 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.431-6	MARIA DE LOURDES DANTAS DE BARRA	AV MONTEIRO DA FRANCA, Nº 1144 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.018.722-2	CONSTRUTORA CONSTRUTORA & INCORPORADORA RODRIGUES LTDA	AV JOAO MACHADO, Nº 849 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.993-4	ELEGANCE RECEPCOES LTDA	MATO GROSSO, Nº 00878 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.124.811-0	VERSATIL CONSTRUCOES COMERCIO LTDA	R OSVALDO MIRANDA PEREIRA, Nº 860 - JARDIM LUNA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.115.818-8	CONSTRUTORA RESIDENCE LTDA	R AFONSO CAMPOS, Nº 00300 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00037/2008/RJP

6 de Março de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0168362008-9 e 0170832008-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/03/2008.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00037/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.141.639-0	ANTONIO MARANHÃO DE FIGUEIREDO EPP	R DUQUE DE CAXIAS, 203 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.127.704-7	SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	AV ALMIRANTE BARROSO, 25 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00038/2008/RJP

7 de Março de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0185302008-7, 0178012008-7, 0176242008-2 e 0167932008-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/03/2008.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00038/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.127.175-8	R & k CONSTRUÇÕES LTDA	R SILVIO ALMEIDA, 440 - EXPEDICIONÁRIOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.115.554-5	DIASMEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R RENATO DE SOUZA MACIEL, 959 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.803-0	PRESCON PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R PRESIDENTE KENEDY, 570 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.111.222-6	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS ITIRO LTDA	R COMERCIANTE SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, 180 - ERNANI SATIRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00040/2008/RJP

12 de Março de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0181262008-0 e 0187402008-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/03/2008.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00040/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.380-9	ITAGLASS INDUSTRIA BRASILEIRA DE VIDROS LTDA	R BR 101 ESQ. C/ A RUA B-11, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.105.884-1	ANTONIO MARINHO DO NASCIMENTO	R AMERICO FALCAO, Nº 00117 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00042/2008/RJP

14 de Março de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0194902008-8; 0196912008-8 e 0194232008-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/03/2008.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00042/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.093.696-9	INFOTEL INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	AV SANTA JULIA, Nº 00187 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.117.784-0	TECNOCON CONSTRUCOES CIVIS LTDA	R VIRGOLVINO FLORENTINO COSTA, Nº 562 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.040.673-0	ARCO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	AV EPITACIO PESSOA, Nº 2900 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00043/2008/RJP

19 de Março de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0199462008-0 e 02215020083;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/03/2008.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00043/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.097.304-0	ESCRIFOR MOVEIS E EQUIP PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	AV CAMILO DE HOLANDA, Nº 00974 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.872-0	AXIAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E INCORPORACAO LTDA	AV JOAO MAURICIO, Nº 1675 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00045/2008/RJP

25 de Março de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0194232008-6, 0211602008-5 E 0221692008-5 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/03/2008.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00045/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.112.044-0	CONSTRUTORA ESPACO LTDA	AV FRANCISCA MOURA, Nº 427 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.130.391-9	JOSE ANTONIO TEIXEIRA	JOAO DE BRITO LIMA MOURA, Nº 00201 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	FORTE

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00033/2008/RJP

21 de Fevereiro de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0130002008-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/02/2008.

Rosângela Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00033/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.037.970-9	JOSE EDMAR GOUVEIA & CIA LTDA	AV COELHO LISBOA, Nº 00842 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBAL - IMEQ/PB

PORTARIA nº 007/2008-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 25 de março de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBAL - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a responsabilidade técnica inerente às atribuições do serviço de contabilidade deste Instituto;

CONSIDERANDO que os Balancetes Mensais e Prestações de Contas Anuais desta Autarquia encaminhados ao Tribunal de Contas da Paraíba e Controladoria Geral do Estado, devem ser elaborados e subscritos por profissional com formação superior em Ciências Contábeis, com regular registro no CRC/PB;

CONSIDERANDO que interessa ao INMETRO, na condição de entidade conveniada com o IMEQ/PB, a preservação da qualidade e correção dos registros contábeis executados por este Instituto, decorrentes das despesas realizadas com recursos oriundos das atividades de Metrologia Legal e Qualidade (Avaliação da Conformidade), delegadas por aquela Autarquia Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à servidora **LÍDIA JOSÉ DE SOUSA BRANDÃO**, Contadora, matrícula nº 0250-6, integrante do quadro de pessoal permanente deste Instituto, o encargo de responder pela elaboração e subscrição dos Balancetes Mensais e Prestações de Contas Anuais do IMEQ/PB, *munus* que já vem exercendo desde o exercício de 2003.

Art. 2º - No exercício do encargo a que se refere o art. 1º desta Portaria, a servidora deverá observar rigorosamente todos os prazos e procedimentos definidos pela legislação vigente e por recomendações emanadas do Tribunal de Contas da Paraíba, Controladoria Geral do Estado, Contadoria Geral e Secretaria de Estado das Finanças, sem prejuízo de outras recomendações oriundas do Serviço de Contabilidade do INMETRO.

Art. 3º - Compete-lhe, ainda, colaborar com a Coordenadoria de Finanças na supervisão geral e acompanhamento de todos os serviços de contabilidade deste Instituto.

Art. 4º - Em razão do exercício das atividades decorrentes desta Portaria, atribuir à referida servidora, nos termos do art. 57, VII e 67, da Lei Complementar nº 58/2003, gratificação de atividades especiais correspondente ao valor concedido ao Gerente de Núcleo, a ser paga com recursos do Convênio INMETRO/SETDE/IMEQ/PB nº 014/2005, sem ônus para o Tesouro Estadual.

Art. 5º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/03/2008, revogadas todas as disposições em contrário.
Publique-se. Cientifique-se.

PORTARIA nº 008/2008-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 25 de março de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBAL - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal de apoio à Equipe Técnica do Núcleo de Inspeção desta Autarquia;

CONSIDERANDO o interesse do INMETRO, entidade conveniada com o IMEQ/PB, na preservação da qualidade dos serviços executados na área de Inspeção de Transporte de Produtos Perigosos (Cargas Perigosas), delegados por aquela Autarquia Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a lotação da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA**, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 0304-9, integrante do quadro de pessoal permanente deste Instituto, no Núcleo de Inspeção, responsável pelos serviços de verificação de Transporte de Produtos Perigosos (Cargas Perigosas), vinculado à Coordenadoria de Metrologia Legal, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A servidora deverá exercer atribuições inerentes à organização, controle e guarda de documentos, redação de documentos administrativos, atendimento ao cidadão e usuário, e demais atribuições de apoio administrativo à Equipe Técnica do Núcleo de Inspeção.

Art. 3º - Em razão do exercício das atividades decorrentes desta Portaria, atribuir à referida servidora, nos termos dos arts. 57, VII e 67, da Lei Complementar nº 58/2003, gratificação de atividades especiais correspondente ao valor concedido para a função de Secretária de

Coordenadoria, a ser custeada com recursos do Convênio INMETRO/SETDE/IMEQ/PB nº 014/2005, sem ônus para o Tesouro Estadual.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/03/2008, revogando-se, em todos os seus termos, a PORTARIA nº 034/07-IMEQ/PB/DS, de 19 de junho de 2007, publicada no DOE/PB edição de 22/06/2007.

Publique-se. Cientifique-se.

Edvaldo Leite de Caldas Júnior
EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 014/08 - IMEQ/PB/CA

Em, 27 de Março de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBAL - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder à servidora **ROSINÉIA BORGES DA ROCHA**, Matrícula 312-9, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2005/2006, para serem gozadas no período de 24/03/08 à 22/04/08.

Os efeitos desta portaria retroagem à 24/03/08.

Publique-se.

Yandi Corrêa de Brito Filho
Yandi Corrêa de Brito Filho
Coordenador Administrativo

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INTERPA/PB

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBAL

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2008

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0239/07, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 89 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0337-9	0512/08	EDIVALDO C. DA SILVA JÚNIOR	1.095	01.04.2008 A 31.03.2011

Vital da Costa Araújo
Vital da Costa Araújo
Diretor Presidente - INTERPA-PB

INTERPA/PB

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBAL

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 2008

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0239/07, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 139 da Lei Complementar nº 39, de 26.12.1985, deferiu o seguinte pedido de:

LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (LICENÇA-PRÊMIO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0302-6	460/2008	JOSÉ ERIVELTON RAMALHO	180	17.12.1993 A 14.12.2003

Vital da Costa Araújo
Vital da Costa Araújo
Diretor Presidente - INTERPA-PB

Procuradoria Geral do Estado

A Procuradora Geral Adjunta do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU os Pareceres Jurídicos abaixo discriminados:

Parecer nº	Solicitante	Assunto	Situação
PGE/12/2008	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBAL - CINEP	DESAPROPRIAÇÃO DE FUNDO DE COMÉRCIO	POSSIBILIDADE
PGE/13/2008	LIFESA - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBAL S/A	ENQUADRAMENTO NA EXCEÇÃO PREVISTA NO ART.24, VIII, LEI 8.666/93	PRECEDENTES DO TCE/PB-POSSIBILIDADE
PGE/14/2008	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBAL	NOVA REDAÇÃO DADA A CLÁUSULA DÉCIMA, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CONTRATO A SER CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL E O ESTADO DA PARAÍBAL	IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM A NOVA REDAÇÃO
PGE/15/2008	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBAL	INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE CASA DA CIDADANIA EM ÁREA COMERCIAL	VIABILIDADE

Procuradoria Geral do Estado, em 01 de abril de 2008.

Mônica Nobrega Figueiredo
MÔNICA NOBREGA FIGUEIREDO
PROCURADORA GERAL ADJUNTA